LEI MUNICIPAL Nº 1.404/2018
30 de novembro de 2018

"Da denominação a Rua J no Bairro Quintas do Morumbi, de Rua Manoel Alves Vieira, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina **Rua Manoel Alves Vieira**, localizada no Bairro Quintas do Morumbi, hoje rua J, localizada Bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-BA, 30 de novembro de 2018.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal